

Despacho DGA-AC

**PROCESSO:** SEI - 6512/2022-01

**INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza para as Copas da Casa

**EM EXAME:** Autorização da despesa / Empenho

Visto.

Os autos tratam da aquisição de materiais de limpeza solicitados pela DS-4 (0520800), autorizada no documento (0544978).

Conforme detalhado no Despacho GDM (0559595), procedeu-se à nova pesquisa de mercado para os itens detergente líquido e água sanitária - propostas comerciais (0559438),<sup>[1]</sup> consolidadas no **Quadro Comparativo** (0559440); uma vez que a Autorização de Compras nº 102/22 (0550969, não se aperfeiçoou), bem como para a AC nº 103/22 (0550970 - item 1 - detergente).

Ante o exposto, considerando a emissão da Nota de Reserva (0562339); a regularidade da proponente vencedora (0559449); as atribuições delegadas a este Departamento pelo inciso XVI, artigo 7º da Resolução nº 01/1997 e pelo inciso II do Ato GP nº 03/2008 c/c inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações; **autorizo** a despesa no montante de **R\$**

**3.646,20 (três mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), a favor da empresa CRISPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 13.793.293/0001-53 para a aquisição pretendida.**

Outrossim, tomo ciência das providências contidas nos despachos (GDCF (0561049) e DCF-1 0562344) e autorizo os cancelamentos da Autorizações de Compras nº 102/22 (0550969) e da AC nº 103/22 (0550970) - item 1.

Encaminhe-se o presente à **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para o devido **empenho** e, em **prosseguimento à Diretoria de Materiais**.

---

[1] Proposta de menor preço - válida até 17/08/2022 (0559438 - página 01)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 15/07/2022, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0564780** e o código CRC **252FA7EB**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0006512/2022-01

SEI nº 0564780